

CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula
92474

Ficha
1

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20____

92474 - 31/10/2016 - Protocolo: 140274 - 28/10/2016

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL DE 0,002273, que corresponderá ao **APARTAMENTO Nº 404, BLOCO 02**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IDE CONQUISTA**, situado na Rua Padre Monteiro de Noronha, n.º 381, Bairro Cidade Nova, Manaus/AM, o qual será composto por: 02 (dois) quartos, sendo 01 (uma) suíte, banho social, circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar e jantar conjugadas. Possuirá 99,88m² de área real total, sendo 45,20m² de área privativa principal, 54,68m² de área de uso comum e uma fração ideal de 0,002273. Adquirido de Civilcorp - Incorporações Ltda, consoante Escritura de Compra e Venda, lavrada em 11/01/2010, nas Notas do Tabelião do 2º Ofício desta cidade, às fls. 104/105 do Livro n.º 350, devidamente registrada neste Cartório, à ficha 02 do livro 2-RG., sob o n.º R.04/51.714, em 03 de agosto de 2010.

PROPRIETÁRIA: CORAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ n.º 10.348.152/0001-33, estabelecida na Rua Grão Pará, n.º 466, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG. -

TÍTULO AQUISITIVO: Instrumento Particular de Incorporação Imobiliária do Empreendimento Ide Conquista, datado desta cidade, de 13 de outubro de 2016, devidamente registrado nesta Serventia no ato R.18/51.714.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: n.º CONVCD004333LD461V9Q3BY0QS92. Protocolo: 140274 Data/Hora: 31/10/2016, 15:49:13. n.º do Livro: 92474. n.º AV / R: 0. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$192,29. FUNETJ: R\$19,22. FUNDPAM: R\$9,62, FUNDPGE: R\$5,77, FARPAM: R\$11,54, ISSQN: R\$9,62. TAXA SELO: R\$1,00. VALOR TOTAL: R\$249,06. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

O OFICIAL:

AV-1-92474 - 07/06/2018 - Protocolo: 150595 - 23/05/2018

RETIFICAÇÃO

Procede-se esta averbação para constar que a incorporação do Condomínio Ide Conquista, o qual passou a chamar-se Conquista Premium Cidade Nova (Av.21/51.714), foi revalidada nos termos do art. 33 da Lei 4.591/64, conforme ato Av.23/51.714, passando a contar novo prazo de carência e validade. Procede-se neste mesmo ato a retificação da incorporação do Condomínio Conquista Premium Cidade Nova, devidamente averbada no ato Av.24/51.714, para constar que o referido empreendimento passou a ser chamado de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "RESERVA DA CIDADE"** e a unidade objeto da presente matrícula passa a ter a seguinte descrição e caracterização: **FRAÇÃO IDEAL DE 0,002273, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 404, BLOCO 02, do**

Continua no verso

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matrícula
92474

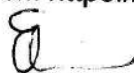
Ficha
1

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "RESERVA DA CIDADE", situado na Rua Padre Monteiro de Noronha, n.º 381, Bairro Cidade Nova, Manaus/AM. A futura unidade possuirá 100,57m² de área real total, sendo 45,20m² de área privativa coberta padrão, 55,37m² de área de uso comum total e uma fração ideal de 0,002273. As demais características permanecem conforme abertura da matrícula.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333RYHPOHSADR52DX86. Protocolo: 150595 Data/Hora: 07/06/2018, 09:09:08. nº do Livro: 92474. nº AV / R: 1. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO por:



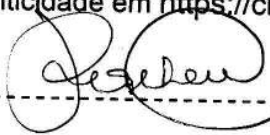
AV-2-92474 - 07/11/2019 - Protocolo: 160384 - 06/11/2019

HIPOTECA

Procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, fica gravado com **HIPOTECA**, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, registrado anteriormente no ato **R-26-51714**, da Matrícula nº 51714, em 07/11/2019, nos termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, nº 1.7877.0037040-0, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 24/07/2019, em São Paulo/SP e do 1º Termo de Aditamento, datado de 25/10/2019, do contrato supramencionado.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333D0X48MB40ATLUE23. Protocolo: 160384 Data/Hora: 07/11/2019, 12:51:41. nº do Livro: 92474. nº AV / R: 2. Emitido por: Aline Nogueira dos Anjos. Emolumentos: R\$0,00. FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



Continua na ficha 2

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula

92474

Ficha

2

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

AV-3-92474 - 28/07/2020 - Protocolo: 164361 - 16/07/2020

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica **CANCELADA** a Hipoteca, antes averbada sob o AV-2-92474, em virtude de autorização expressa dada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Item 1.1 do Contrato nº 1.7877.0061358-2, datado de 26/06/2020, em Manaus/AM.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC0043330MC3EKT0NMDYCA99. Protocolo: 164361 Data/Hora: 28/07/2020, 13:14:06. nº do Livro: 92474. nº AV / R: 3. Emitido por: Aline Nogueira dos Anjos. Emolumentos: R\$424,61. FUNETJ: R\$42,46, FUNDPAM: R\$21,23, FUNDPGE: R\$12,74, FARPAM: R\$21,23, ISSQN: R\$21,23. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$546,50. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:



R-4-92474 - 28/07/2020 - Protocolo: 164361 - 16/07/2020

COMPRA E VENDA

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Recursos SBPE, nº 1.7877.0061358-2, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 26/06/2020, em Manaus/AM, a **TRANSMITENTE: CORAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, retro qualificada, **vendeu** aos **ADQUIRENTES: FRANK AUGUSTO PINTO SANTANA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CNH nº 03358116359-DETRAN/AM e do CPF nº 192.982.692-34 e **ZILEY CUMAPA SIMOES**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 14062275-SSP/AM e do CPF nº 670.148.522-72, ambos residentes e domiciliados na R 248, 55, Qd 441, Novo Aleixo, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 202.500,00**; Avaliação Tributária: **R\$ 202.500,00**. **CONSTRUTORA E FIADORA: DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.**, CNPJ nº 16.614.075/0001-00; **INCORPORADORA/ AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: CORAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, retro qualificada. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333QM3RQK2WGO2YL852. Protocolo: 164361 Data/Hora: 28/07/2020, 13:14:03. nº do Livro: 92474. nº AV / R: 4. Emitido por: Aline Nogueira dos Anjos. Emolumentos: R\$801,18. FUNETJ: R\$80,49, FUNDPAM:

Continua no verso

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

Matrícula

92474

Ficha

2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R\$40,24, FUNDPGE: R\$24,14, FARPAM: R\$40,24, ISSQN: R\$40,24. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$1.033,30. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:

R-5-92474 - 28/07/2020 - Protocolo: 164361 - 16/07/2020

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Recursos SBPE, nº 1.7877.0061358-2, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 26/06/2020, em Manaus/AM, referido no R-4-92474, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES: FRANK AUGUSTO PINTO SANTANA e ZILEY CUMAPA SIMOES**, retro qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 152.916,54, que será paga por meio de 333 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo TR TP - Tabela Price, no valor inicial reduzido de R\$ 1.091,72, à taxa de juros nominal reduzida de 7.4876% ao ano, equivalente à taxa efetiva reduzida de 7.7500% ao ano, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 05/08/2020. Valor dos recursos próprios: R\$ 49.583,46; Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 22.420,45; Prazo da Construção: 13/09/2022; Prazo de Carência: 6; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 198.800,00**. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº REGIMV004333WJDKIYBN1F8Y5Y29. Protocolo: 164361 Data/Hora: 28/07/2020, 13:14:05. nº do Livro: 92474. nº AV / R: 5. Emitido por: Aline Nogueira dos Anjos. Emolumentos: R\$801,18. FUNETJ: R\$80,49, FUNDPAM: R\$40,24, FUNDPGE: R\$24,14, FARPAM: R\$40,24, ISSQN: R\$40,24. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$1.033,30. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:

AV-6-92474 - 14/05/2021 - Protocolo: 169473 - 06/05/2021

EDIFICAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Continua na ficha 3

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula

Ficha

92474

3

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Procede-se este ato para constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se edificada, conforme Certidão de Habite-se Total nº 10302/2020, expedida em 23/03/2021, averbada sob o ato Av-27-51.714; e que foi realizado o registro da Instituição Total do Condomínio Reserva da Cidade, nos termos do Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datado de 23/03/2021, Manaus/AM, devidamente registrado no ato R-28-51.714.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº INCORP0043335BZIRMBJDQ1J9278. Protocolo: 169473 Data/Hora: 14/05/2021, 11:59:21. nº do Livro: 92474. nº AV / R: 6. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$134,53. FUNETJ: R\$13,46, FUNDPAM: R\$6,72, FUNDPGE: R\$4,04, FARPAM: R\$6,72, ISSQN: R\$6,72. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$173,69. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-7-92474 - 14/05/2021 - Protocolo: 169473 - 06/05/2021

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Procede-se esta averbação nos termos do Instrumento Particular de **CONVENÇÃO DE CONDOMINIO "RESERVA DA CIDADE"**, datado desta cidade de 23/03/2021, pela qual, fica constando que foi feito o registro da Convenção neste Cartório, no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o nº 3008.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº UNIDCD004333J2VAGUKCAYKQTC40. Protocolo: 169473 Data/Hora: 14/05/2021, 12:12:56. nº do Livro: 92474. nº AV / R: 7. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$48,03. FUNETJ: R\$4,80, FUNDPAM: R\$2,40, FUNDPGE: R\$1,45, FARPAM: R\$2,40, ISSQN: R\$2,40. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$62,98. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-8-92474 - 17/10/2023 - Protocolo: 187901 - 15/06/2023

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 27239/2023-CESAV/BU, passado em Bauru/SP, datado de 04/10/2023, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de

Continua no verso

MOD. 01

Matrícula
92474Ficha
3**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 31 de julho de 2023, 01 e 02 de agosto de 2023, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333Z1WIXZUM213YOV29. Protocolo: 187901 Data/Hora: 17/10/2023, 15:50:04. nº do Livro: 92474. nº AV / R: 8. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$160,23. FUNETJ: R\$25,16, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$8,39, ISSQN: R\$8,39. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$212,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-9-92474 - 09/07/2024 - Protocolo: 198651 - 09/07/2024

CONVALIDAÇÃO

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246 da LRP, para constar que a requerimento da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei n.º 9.514/97. Os diligentes Devedores Fiduciantes, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDARAM** o Contrato de Alienação Fiduciária, conforme Ofício nº 1670-C/2024-SIALF-CESAV/MN, datado de 16/01/2024. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº BXCANC004333Q4ZXL4CT10C2WJ90. Protocolo: 198651 Data/Hora: 09/07/2024, 14:16:17. nº do Livro: 92474. nº AV / R: 9. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$491,56. FUNETJ: R\$73,73, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$24,58, ISSQN: R\$24,58. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$617,45. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

Continua na ficha 4

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CNM:004333.2.0092474-44
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula
92474

Ficha
4

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de _____

AVERBADO POR: 

AV-10-92474 - 21/01/2025 - Protocolo: 193029 - 10/01/2024

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 279/2024-CESAV/BU, passado nesta cidade, datado de 25/10/2024, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 03, 04 e 05 de setembro de 2024, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333X2LHZTV123SFUK65. Protocolo: 193029 Data/Hora: 21/01/2025, 09:58:24. nº do Livro: 92474. nº AV / R: 10. Emitido por: Giovanna Brandão Sales. Emolumentos: R\$676,94. FUNETJ: R\$103,04, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$34,35, ISSQN: R\$34,35. TAXA SELO: R\$4,00. VALOR TOTAL: R\$862,68. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-11-92474 - 11/03/2025 - Protocolo: 206469 - 26/02/2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, expedido pela Credora Fiduciária, datado de 12/02/2025, Florianópolis/SC, para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do presente imóvel, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da **Base de Cálculo de R\$ 205.338,22**, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-5-92474. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

Continua no verso

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

Matrícula

92474

Ficha

4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AMAZONAS: nº AVBIMV004333OU88LPDEKOB1MW16. Protocolo: 206469 Data/Hora: 11/03/2025, 16:34:46. nº do Livro: 92474. nº AV / R: 11. Emitido por: Sinara Cynthia de Oliveira Souza. Emolumentos: R\$1.794,82. FUNETJ: R\$270,72, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$90,24, ISSQN: R\$90,24. TAXA SELO: R\$5,00. VALOR TOTAL: R\$2.261,02. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CEDITN0043333TW4B2VK1F90CK82. Protocolo de certidão: 68624. Data/Hora: 11/03/2025, 16:34:47. Selado por: Márcio Regis Alves de Andrade. Emolumentos: R\$86,84. FUNETJ: R\$13,03, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$4,34, ISSQN: R\$4,34. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$111,55. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Márcio Regis Alves de Andrade Manaus, 12 de março de 2025.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado

ELIZANGELA RELPY

PERES DOS

SANTOS:34338896272

Assinado de forma digital por
ELIZANGELA RELPY PERES DOS
SANTOS:34338896272

Dados: 2025.03.12 13:41:51
-04'00'